



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

ATA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 11 DE JULHO DE 2016.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, realizou-se à reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Josué da Rosa Francischetti, Vereador Valdecir Schörer e Vereador Sarafago Pinto Neri, registrando-se, ainda, o Procurador Jurídico Gilberto Schiling, o assessor de Bancada Alex Von Grafen e o assessor de bancada Valter Ribeiro, que lavrou a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise do seguinte Projeto de Lei do Poder executivo Municipal:

Projeto de Lei do Executivo municipal nº 036/2016, que: “Denomina vias públicas, que especifica.

O Projeto nº 036/2016 recebeu parecer favorável estando apto a ser votado.

Foram analisados também na presente reunião, os seguinte projetos de origem legislativa:

Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 061/2016, que: “Denomina via pública no Bairro vila nova”, de autoria do Vereador Sérgio Trombetta, Projeto de Lei do Legislativo municipal nº

067/2016, que: “Denomina denomina via pública no loteamento Parque do Sol, no Bairro Invernada” e Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 069/2016, que: “Denomina via pública no Bairro Vila Nova”, ambos de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira, Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 070/2016, que: “Denomina Centro Educacional Beira Rio”, Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 071/2016, que: “Denomina estrada no Bairro Lajeado”, Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 072/2016, que: “Denomina praça pública localizada no Bairro Casa de Pedra”, do Vereador Guto Scherer, e Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 073/2016, que: Altera dispositivo da Lei 4.898, de 30 de junho de 2016”, do vereador Neimar Luiz Parreira.

Os Projetos de Lei nº 061/2016, nº 071/2016 e nº 073/2016 receberam pareceres favoráveis estando assim aptos a serem votados.

Os demais Projetos Legislativos citados permanecem na pauta da CCJ no aguardo de emissão de parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão.